

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria de Obras
Responsável pela Demanda: Gustavo Gomes Ribeiro
Matrícula Funcional n.º 50141 e-mail institucional: obras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br obras2@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
1. Objeto: Abertura de Processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de manutenção do veículo Citroen C3 da Secretaria de Obras, placa BZA-5482.
2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: art. 75, inciso II da nova lei de licitações. O DFD está regulamentado na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
3. Justificativa da necessidade da contratação: A manutenção do veículo Citroen C3, da Secretaria de Obras, se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do automóvel, utilizado frequentemente para a realização de vistorias em obras, fiscalização de serviços e demais atividades essenciais do setor. O veículo necessita de revisão preventiva e corretiva, visando assegurar a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços prestados. A realização desses procedimentos é fundamental para evitar falhas mecânicas, prolongar a vida útil do veículo e garantir a eficiência das operações da Secretaria.
4. Descrições e quantidades: Manutenção preventiva e corretiva do veículo Citroen C3. O quantitativo detalhado encontra-se no anexo. Valor total: R\$ 2.201,00 (Dois mil e duzentos e um reais).
5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.
6. Estimativa Financeira: Estimamos em R\$ 1.561,00 (mil e quinhentos e sessenta e um reais), da Nota Fiscal n.º 698 do CNPJ N.º 30.270.702/0001-56 referentes as peças e R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) da Nota Fiscal n.º 698 do CNPJ N.º 27.734.522/0002-54 referentes a mão de obra. sendo retirados da ficha orçamentária n.º 66 da Secretaria de Obras.
7. Local da Execução: O veículo se encontra na secretaria de obras, localizada na Rua Cônego Francisco Ribeiro, 1339, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP.
09. Prazo projetado para pagamento: O pagamento será realizado após a conclusão do referido serviço, juntamente com a Nota Fiscal de Prestação do referido serviço.



Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Miguel Arcanjo/SP, 28 de abril de 2025.



Gustavo Gomes Ribeiro
Secretário Municipal de Obras

() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação dos documentos pertinentes.

() Indeiro, por hora, o presente DFD por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

São Miguel Arcanjo/SP, 28 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal